

VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARCERIA – APEA/SP E APCEF/SP

DATA / LOCAL: 23 e 24/09/2017/ CECOM - APCEF/SP

REGULAMENTO TÉCNICO – TÊNIS DE QUADRA - DUPLAS (MASCULINA, FEMININA E MISTA)

Art. 1º. O torneio de Tênis de Quadra em Dupla será realizado de acordo com as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral do **VII JOGOS DOS APOSENTADOS**, pelo que dispuser o presente regulamento e pelas regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis.

§1º Em havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o previsto na seguinte ordem: Regulamento Geral e, em seguida pelo presente regulamento.

Art. 2º. A arbitragem do torneio será realizada pelo Coordenador Técnico da modalidade selecionado pela Comissão Organizadora, obedecendo ao disposto no art. 1 do presente regulamento.

Art. 3º. Cada equipe será composta por 2 (dois) atletas.

Art. 4º. Não serão permitidas substituições de atletas.

Art. 5º. O jogo, em qualquer fase do torneio, será disputado em melhor de 3 sets, sem vantagens (vitória declarada para a dupla que vencer 2 sets), sendo o terceiro, se necessário, set decidido por Tie-Break de 10 pontos.

Art. 6º. A partida será contínua, desde o início (quando o primeiro serviço do jogo é posto em quadra) até seu encerramento, não havendo concessão de tempo ou interrupções, exceto:

- a) Nenhum tempo extra será dado ao jogador para recuperar sua condição física.
- b) Em caso de contusões ou qualquer outro tipo de ocorrência física que prejudique o desempenho do atleta, serão concedidos 5 (cinco) minutos para sua recuperação.
- c) Encerrado o tempo de recuperação médica sem que o atleta apresente

VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

condições de se manter na competição, esta será encerrada, sendo concedida vitória ao adversário, independente do placar atual.

d) Será realizado intervalo de até 10 (dez) minutos após o segundo set.

Art. 7º. A forma de disputa será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas e através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

Art. 8º. A equipe vencedora de cada partida receberá 1 (um) ponto.

a) Havendo empate em número de pontos ganhos entre as equipes participantes na fase classificatória, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem: melhor saldo de sets; melhor saldo de games; maior número de games ganhos e sorteio.

Art. 9º. Nos jogos, será utilizada a bola de tênis, que será oferecida pela organização dos Jogos somente em partidas oficiais.

a) A equipe deverá levar seu próprio jogo de bolas para aquecimento antes de cada partida oficial.

b) Cada atleta deverá levar seu próprio equipamento de jogo: uniforme e raquete.

Art. 10 º. O atleta deverá usar vestuário adequado à modalidade, não sendo permitido jogar sem camisa, com trajes de banho, com calça comprida, tênis com travas ou chinelos.

Art. 11 º. A equipe deverá comparecer ao local de jogo com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da disputa.

Art. 12 º. Os jogos serão disputados em quadras rápidas.

Art. 13 º. Antes do início de cada partida, será concedido tempo de 5 (cinco) minutos para aquecimento dos atletas em quadra.

Art. 14 º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora